



# Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XVIII - Nº. 3785 - NATAL/RN - SEXTA-FEIRA 13 DE ABRIL DE 2018

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 11.484, DE 12 DE ABRIL DE 2018

Abre à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, o crédito suplementar de R\$ 66.158,00 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 6.757 de 29 de dezembro de 2017 tendo em vista o que consta do Processo nº 010293/2018-82, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 12 de abril de 2018, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, o crédito suplementar de R\$ 66.158,00 (sessenta e seis mil, cento e cinquenta e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 12 de abril de 2018.

Álvaro Costa Dias

Prefeito

Adamiros França

Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária: 28.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.812.005.2-204	Implementação do Calendário Esportivo	4.4.90.52	100000	10.400,00
				10.400,00
27.812.004.1-223	Construção de Centro de Artes e Esporte Unificado - CEU	4.4.90.51	100000	55.758,00
				55.758,00
TOTAL				66.158,00
Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária: 28.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.812.005.2-204	Implementação do Calendário Esportivo	3.3.90.32	100000	10.400,00
				10.400,00
27.813.005.1-228	Manutenção de Equipamentos Esportivos	4.4.90.51	100000	55.758,00
				55.758,00
TOTAL				66.158,00

### PORTARIA Nº. 660/2018-A.P., DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 130/2018-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANDRÉA KARLA DA SILVA LIMA, para exercer o cargo de provimento em comissão de chefe do Setor de Gerenciamento da Unidade Central e Contratos Administrativos, símbolo cs, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014 em conformidade com o Decreto nº. 10.408, de 29 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 659/2018-A.P., DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 130/2018-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ADRIANO SILVA FREIRE, do cargo em comissão, de chefe do Setor de Gerenciamento da Unidade Central e Contratos Administrativos, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 605/2018-A.P., DE 11 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº 1016/2018-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-VH, de acordo com sentença Judicial proferida pela 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do processo nº 0833700-75.2016.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos conforme estabelecido no Edital nº 001/2016 – SEMAD/SEMTAS, de 11 de janeiro de 2016, Edição Especial e Retificado no Diário Oficial do Município de 27 de janeiro de 2016, para exercer o cargo de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, devidamente homologados através do Edital nº 027/2016 - SEMAD, de 01 de junho 2016, publicado no Diário Oficial do Município em 08 de junho de 2016.

NÍVEL MÉDIO

CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	COTA SOCIAL
674043696	SAMIR ALBANEZ VERAS DE SOUZA	35º	PcD

Art. 2º - O candidato nomeado através desta Portaria, deverá no prazo de até trinta (30) dias, a partir da data desta publicação, comparecer à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, sito à Rua Santo Antônio, 665 - Centro, Natal/RN, de segundas as sextas feiras, de 8h às 14h, a fim de receber as instruções sobre a documentação necessária para a posse, sob pena de não assim o fazendo perder o direito a exercício do cargo.

Parágrafo Único - Se a Posse não se der dentro do prazo previsto na legislação, o ato de provimento será declarado sem efeito

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 601/2018-A.P., DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e o Ofício nº 202/2018-SEMPLE-GABINETE/SEMPLE e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do processo nº 0841678-69.2017.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incorporação à razão de 5/5 (cinco quintos) da Gratificação de atividade Fazendária, ao servidor GUARANI GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº. 06.698-2, GNS, Padrão A, Nível V, aposentado através da portaria nº 392/2017-AP/A de 10 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial de 31 de outubro de 2017, conforme assegura o artigo 76, inciso III da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda nº. 08/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 599/2018-A.P., DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e o Ofício nº 1105/2018-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-FG, de acordo com Sentença Judicial, proferida pela 5ª vara da Fazenda Pública de Natal, através do processo nº 0806275-43.2013.8.20.0001, RESOLVE:

Art. 1º - Majorar o percentual da Gratificação de Controle e Auditoria Fiscal, símbolo GCAF, para 0.7 décimos, ao servidor MARCOS ANTONIO CAVALCANTE, matrícula nº. 10.5583-2, conforme assegura os artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº 130/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 598/2018-A.P., DE 10 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e Processos nº 00369/2012-76 e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 3ª Vara da fazenda Pública da Comarca de Natal, através do processo nº 0808094-74.2018.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, MUDANÇA DE NÍVEL, nos termos do art. 6º, da Lei Complementar nº. 4.108/92, e art. 4º, do Decreto 4.637/92, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL	PADRÃO/NÍVEL
MÁRCIA DE CARVALHO NEVES	44.613-1	ASG - A-I	ASG - A- II

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 596/2018-A.P., DE 10 DE ABRIL DE 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processos nº 25200/2014-91 e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do processo nº 0807200-98.2018.8.50.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, MUDANÇA DE NÍVEL, nos termos do art. 6º, da Lei Complementar nº. 4.108/92, e art. 4º, do Decreto 4.637/92, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL	PADRÃO/NÍVEL
ANDREZA CARVALHO DE LIMA TELLES	46.805-3	GNS - A-I	GNS - B-II

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

# SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

Processo nº 08899/2018-58

Credor: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGURO GERAIS

CNPJ 61.198.164/0001-60

Endereço: AV. Rio Branco, 1489, Campos Elísios – São Paulo/SP CEP 01.205-0001

Objeto: seguro veicular.

Classificação de Despesa: Código de Atividade: 04.122.001.2.068

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Sub-elemento: 53 – Seguro em Geral- Fonte: 100000

Valor: R\$ 2.932,69 (dois mil novecentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos).

Base legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Assinaturas:

Jorge de Moraes Maia – Diretor de Administração e Finanças

Ratificado por Jonny Araujo da Costa – Secretário Municipal de Governo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2018 – SEMAD

PROCESSO Nº: 09357/2018-01

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração

CONTRATADA: Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Eireli, inscrita no CNPJ nº 18.876.112/0001-76.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de publicação de avisos públicos em geral, inclusive licitações e extratos de contratos no Diário Oficial da União – DOU e Jornal de Grande Circulação a nível Nacional.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$97.474,60 (noventa e sete mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Atividade: 04.122.001.2-567 – Manutenção e Funcionamento da SEMAD

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 100000 - Anexo: 1

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 6.025/2009, no Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito.

ASSINATURAS

Pelo Contratante: Adamiros França – Secretária Municipal de Administração.

Pela Contratada: Keli Alessandra Bandetini – Representante da Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Eireli.

Natal (RN), 12 de abril de 2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2018

COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – SEMAD

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.013/2018

PROCESSO Nº 002294/2017-72 – SEMAD – SRP

PREÇOS REGISTRADOS NA ATA Nº 010/2018

A VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA SERÁ DE 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. AVISO AOS INTERESSADOS

A Secretária Municipal de Administração - SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei 8.666/93, artigo 15, parágrafo 2º, o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos elétricos para uso na manutenção semaforica e na implantação de novos semaforos no âmbito do Município de Natal/RN, nos termos e condições constantes na Ata.

EMPRESA: POTENCIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP -

CNPJ: 22.356.205/0001-47- FONE: (21) 3593-9675/3593-9697

EMAIL: thavane@grupopotencia.com.br

END.: AV. BRIGADEIRO LIMA E SILVA, 461, DUQUE DE CAXIAS/RI, CEP: 25085-131

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. EM R\$
1	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL PP - 2 x 1 DE 2,5 mm², CLASSE DE TEMPERATURA 105 °C, 2 CONDUTORES NAS CORES AZUL E PRETO. Marca: Cordeiro	m	5.000	1,45
2	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL PP - 4 x 1 DE 1,5 mm², CLASSE DE TEMPERATURA 105 °C, 4 CONDUTORES NAS CORES AZUL, PRETO, BRANCO E VERMELHO. Marca: Cordeiro	m	16.000	2,10
3	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL PP - 7 x 1 DE 1,5 mm², PARA CLASSE DE TEMPERATURA 105 °C, 7 CONDUTORES COM CODIFICAÇÕES EM CORES OU NUMÉRICAS. Marca: Cordeiro	m	10.000	7,44
5	CABO TELEFÔNICO CCE/APL/ASF, 2 PARES (EXTERNO) PRETO, 0,65 mm Marca: JMTEL	m	6.000	1,96

EMPRESA: JSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ: 28.302.534/0001-91- FONE:

(83) 98885-5047 - EMAIL: joelito@matrixtem.com.br

END.: AV. RUI BARBOSA, Nº 356, CENTRO, GUARABIRA/PB, 58200-000

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. EM R\$
6	FITA DE AÇO INOXIDÁVEL ½"	m	800	2,05
7	FECHO PARA FITA DE AÇO INOXIDÁVEL ½"	un.	1000	1,55
8	ABRACADEIRA DE NYLON NATURAL 108 x 2,5 mm. Marca: Ajax	un.	800	0,20
9	ABRACADEIRA DE NYLON NATURAL 209 x 2,52 mm. Marca: Ajax	un.	800	0,15
10	ABRACADEIRA DE NYLON NATURAL 398 x 7,6 mm. Marca: Ajax	un.	800	0,58
11	ABRACADEIRA DE NYLON NATURAL 400 x 4,8 mm. Marca: Ajax	un.	800	0,18
13	ISOLADOR EM PORCELANA ESMALTADA 72 x 72, MODELO VERTICAL, COM SUPORTE FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO Marca: Rufino	un.	300	9,99

EMPRESA: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E TELEFONIA EIRELI – EPP - CNPJ: 70.047.329/0001-93- FONE: (84) 3211-6108/3211-4645

EMAIL: luminozarn@hotmail.com

END.: AV. PRUDENTE DE MORAIS, 1790, BARRO VERMELHO, NATAL/RN, CEP: 59022-545

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. EM R\$
12	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFÁSICO COM LENTE	un.	500	165,00
14	CAIXA DE DISJUNTOR COM OPÇÃO PARA DISJUNTOR BIPOLAR	un.	600	16,00

EMPRESA: JULIERME F. DA ROSA – EPP - CNPJ: 06.324.611/0001-71

FONE: (47) 98839-6863

EMAIL: licitacao@distriblu.com.br

END.: RUA DR. PEDRO ZIMMERMANN, 5220, G6, ITOUPAVA CENTRAL, BLUMENAU/SC, CEP: 89068-000

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. EM R\$
15	ESCALA DE FIBRA EXTENSÍVEL, 7,20 m E 23 DEGRAUS Marca: Escafort	un.	1	1.229,99

EMPRESA: HELÔ PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 18.158.411/0001-75 - FONE: (75) 3021-2062

EMAIL: helo.licitacao@yahoo.com / edcarlos.souza30@gmail.com

END.: RUA BARTOLOMEU DE GUSMÃO, 2572, CAMPO LIMPO, FEIRA DE SANTANA/BA, CEP: 44032-211

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. EM R\$
16	CAIXA DE FERRAMENTA COM 05 GAVETAS EM CHAPA DE AÇO 50 x 21 x 20 cm OU DIMENSÕES APROXIMADAS Marca: Vonder	un.	1	150,00

Natal, 12 de abril de 2018.

Adamiros França - Secretária Municipal de Administração

PROCESSO Nº 044.519/2016-87

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.010/2018 – SRP/SME/PMN

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER TODA A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI'S) DA SEDE E DO ANEXO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO CEMURE E DO ALMOXARIFADO CENTRAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 24.010/2018-SRP/SME, pelo sistema comprasnet, adjudicado em favor das empresas vencedoras abaixo indicadas, com os respectivos itens, para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII, do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017:

EMPRESA VENCEDORA: ESCOLA &amp; ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA – EPP–CNPJ: 00.800.611/0001-14

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
10	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 48 FOLHAS, MARCA JANDAIA.	UNID.	1.000	2,62	2.620,00
12	CADERNO BROCHURA PEQUENO 48 FOLHAS, MARCA JANDAIA.	UNID.	2.000	0,99	1.980,00
68	GIZÃO DE CERA (CX. C/ 12 BASTÕES), MARCA BAMBINI.	CAIXA	3.000	2,22	6.660,00
111	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS (PCT. C/ 10 FLS), MARCA REALCE	PACOTE	250	7,00	1.750,00
131	PERFURADOR GRANDE DE MESA (P/ 150 FLS.), MARCA ADECK.	UNID.	10	459,80	4.598,00
152	TINTA GUACHE 15 ml (CX. C/ 06 UNIDADES), MARCA BAMBINI.	CAIXA	3.000	2,15	6.450,00
VALOR TOTAL.....R\$					24.058,00

EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL J. A. LTDA – EPP – CNPJ: 01.653.918/0001-00

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
11	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 96 FOLHAS, MARCA ASTRAL.	UND	1.000	3,65	3.650,00
13	CADERNO BROCHURA PEQUENO 96 FOLHAS, MARCA ASTRAL.	UND	2.000	2,10	4.200,00
15	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 10 MATÉRIAS (200 FOLHAS), MARCA ASTRAL.	UND	1.000	9,35	9.350,00
16	CADERNO ESPIRAL CAPA FLEXÍVEL 10 MATÉRIAS (120 FOLHAS), MARCA ASTRAL.	UND	500	5,06	2.530,00
17	CADERNO ESPIRAL CAPA FLEXÍVEL 8 MATÉRIAS (96 FOLHAS), MARCA ASTRAL.	UND	500	4,50	2.250,00
22	CANETA ESFEROGRÁFICA COMUM AZUL (CX. C/ 50 UNIDADES), MARCA COMPACTOR.	CAIXA	360	19,79	7.124,00
23	CANETA ESFEROGRÁFICA COMUM PRETA (CX. C/ 50 UNIDADES), MARCA COMPACTOR.	CAIXA	100	19,75	1.975,00
24	CARTOLINA COLOR SET (CORES VARIADAS) (PCT. C/ 20 UNIDADES), MARCA PREMIATA.	PACOTE	600	12,00	7.200,00
25	CARTOLINA COMUM (CORES VARIADAS) (PCT. C/ 100 UNIDADES), MARCA BIGNARDI.	PACOTE	20	49,00	980,00
26	CARTOLINA GUACHE (CORES VARIADAS) (PCT. C/ 20 UNIDADES), MARCA PREMIATA.	PACOTE	400	14,93	5.972,00
27	CD-R (GRAVÁVEL) (UNIDADE), MARCA ELGIN.	UND	300	0,70	210,00
28	CD-RW COM ESTOIO (REGRAVÁVEL) (UNIDADE), MARCA ELGIN.	UND	100	2,80	280,00
36	COLA BRANCA ESCOLAR (TUBO DE 90g - CX. C/ 12 UNIDADES), MARCA BAMBINI.	CAIXA	40	12,20	488,00
37	COLA COLORIDA 23g (CX. C/ 06 UNIDADES), MARCA BAMBINI.	CAIXA	330	4,00	1.320,00
38	COLA GLITTER 23g (CX. C/ 06 UNIDADES), MARCA BAMBINI.	CAIXA	1.700	4,80	8.160,00
39	COLA PARA ISOPOR (TUBO DE 450g), MARCA BAMBINI.	CAIXA	50	9,40	470,00
40	COLA PARA ISOPOR (TUBO DE 90g), MARCA BAMBINI.	CAIXA	75	2,00	150,00
45	COLCHETE Nº 15 (CX. C/ 72 UNIDADES), MARCA BACCHI.	CAIXA	100	8,80	880,00
47	DVD-R (GRAVÁVEL) (UNIDADE), MARCA ELGIN	UND	150	0,80	120,00

49	ENVELOPE A4 OURO 240 X 340 (CX. C/ 100 UNIDADES), MARCA FORONI.	CAIXA	50	20,00	1.000,00
50	ENVELOPE BRANCO 260 X 360 (CX. C/ 100 UNIDADES), MARCA FORONI.	CAIXA	30	21,00	630,00
51	ENVELOPE OURO 176 X 250 (CX. C/ 100 UNIDADES), MARCA FORONI.	CAIXA	10	12,73	127,30
53	ESTILETE ESTREITO PEQUENO (CX. C/ 12 UNIDADES), MARCA BRW.	CAIXA	200	7,00	1.400,00
54	ESTILETE LARGO GRANDE (CX. C/ 12 UNIDADES), MARCA BRW.	CAIXA	150	12,00	1.800,00
58	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 X 30 (ROLO), MARCA EUROCEL.	ROLO	50	0,60	30,00
60	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 X 50 (ROLO), MARCA EUROCEL.	ROLO	1.000	2,14	2.140,00
61	FITA CREPE 19 X 50 (ROLO), MARCA EUROCEL.	ROLO	200	2,70	540,00
62	FITA CREPE 25 X 50 (ROLO), MARCA EUROCEL.	ROLO	400	3,20	1.280,00
63	FITA CREPE 50 X 50 (ROLO), MARCA EUROCEL.	ROLO	800	6,25	5.000,00
64	FITA DUPLA FACE 18 X 30 (ROLO), MARCA EUROCEL.	ROLO	100	4,32	432,00
65	FITA GOMADA 19 X 50 (ROLO), MARCA EUROCEL.	ROLO	50	4,30	215,00
66	FITA GOMADA 25 X 50 (ROLO), MARCA EUROCEL.	ROLO	300	4,80	1.440,00
67	FITA GOMADA 45 X 50 (ROLO), MARCA EUROCEL.	ROLO	800	8,60	6.880,00
76	GRAMPO 23/13 (CX. C/ 1.000 UNIDADES), MARCA ACC.	CAIXA	50	3,36	168,00
78	LÁPIS DE COR EM MADEIRA (CX. C/ 12 UNIDADES), MARCA MASTERPRINT.	CAIXA	4.000	2,63	10.520,00
85	LIVRO DE ATAS 100 FOLHAS (UNIDADE), MARCA GRAFSET.	UND	100	6,53	653,00
86	LIVRO DE ATAS 200 FOLHAS (UNIDADE), MARCA GRAFSET.	UND	50	13,90	695,00
87	LIVRO DE PONTO (UNIDADE), MARCA GRAFSET.	UND	300	8,72	2.616,00
88	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA (UNIDADE), MARCA GRAFSET.	UND	100	4,80	480,00
92	MÁQUINA CALCULADORA ELÉTRICA BIVOLT C/ IMPRESSÃO (UNIDADE), MARCA PROCALC.	UND	20	218,50	4.370,00
101	MASSA DE MODELAR (CX. C/ 12 UNIDADES), MARCA GOLLER.	CAIXA	1.500	2,16	3.240,00
106	PAPEL A4 BRANCO PESO 40 (PCT. COM 250FLS), MARCA SANTA MARIA.	PACOTE	800	18,00	14.400,00
108	PAPEL CAMURÇA (CORES VARIADAS) (PCT. C/ 25 FLS), MARCA VMP.	PACOTE	100	14,30	1.430,00
109	PAPEL CELOFANE (CORES VARIADAS) (PCT. C/ 50 UNIDADES), MARCA VMP.	PACOTE	200	29,00	5.800,00
112	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS (PCT. C/ 40 FLS), MARCA VMP.	PACOTE	50	26,00	1.300,00
113	PAPEL MICRO ONDULADO (PCT. C/ 10 FLS), MARCA VMP.	PACOTE	500	16,00	8.000,00
115	PASTA AZ LOMBO ESTREITO GRANDE (CX. C/ 20 UNIDADES), MARCA POLYCAR.	CAIXA	10	139,79	1.397,90
116	PASTA AZ LOMBO LARGO GRANDE (C/ 20 UNIDADES), MARCA POLYCAR.	CAIXA	20	138,00	2.760,00
132	PERFURADOR MÉDIO DE MESA (P/ 30 FOLHAS), MARCA MASTERPRINT.	UND	50	22,35	1.117,50
133	PERFURADOR PEQUENO DE MESA (P/ 20 FOLHAS), MARCA MASTERPRINT.	UND	40	9,90	396,00
134	PINCEL CHATO Nº 10 (PCT. C/ 12 UNIDADES), MARCA GOLLER.	PACOTE	500	10,00	5.000,00
135	PINCEL CHATO Nº 12 (PCT. C/ 12 UNIDADES), MARCA GOLLER.	PACOTE	500	12,00	6.000,00
136	PINCEL CHATO Nº 16 (PCT. C/ 12 UNIDADES), MARCA GOLLER.	PACOTE	500	13,88	6.940,00
137	PINCEL CHATO Nº 2 (PCT. C/ 12 UNIDADES), MARCA GOLLER.	PACOTE	25	7,00	175,00
138	PINCEL CHATO Nº 4 (PCT. C/ 12 UNIDADES), MARCA GOLLER.	PACOTE	25	7,30	182,50
139	PINCEL CHATO Nº 8 (PCT. C/ 12 UNIDADES), MARCA GOLLER.	PACOTE	25	8,00	200,00
140	PINTURA A DEDO 30 ml (CX. C/ 06 UNIDADES), MARCA VMP.	CAIXA	400	1,45	580,00

145	PRANCHETA EM ACRILICO (UNIDADE), MARCA WALLEU.	UND	50	9,99	499,50
146	REABASTEDEDOR P/ MARC. DE QDO. BRANCO (CX. C/ 12 UNID.) (CORES VARIADAS), MARCA RADEX.	CAIXA	20	36,00	720,00
147	REABASTEDEDOR P/ MARC. PERMANENTE (CX. C/ 12 UNID.) (CORES VARIADAS), MARCA RADEX.	CAIXA	20	30,00	600,00
148	RÉGUA DE 30 cm (UNIDADE), MARCA WALLEU.	UND	1,500	0,50	750,00
149	RÉGUA DE 50 cm (UNIDADE), MARCA WALLEU.	UND	200	1,50	300,00
150	TESOURA ESCOLAR S/ PONTA (CX. C/ 24 UNIDADES), MARCA MASTERPRINT.	CAIXA	200	32,00	6.400,00
151	TESOURA MULTIUSO (UNIDADE), MARCA GOLLER.	UND	500	3,63	1.815,00
153	TINTA GUACHE 250 ml (UNIDADE), MARCA VMP	UND	3.000	2,65	7.950,00
154	TNT CORES VARIADAS (ROLO C/ 50 METROS), MARCA SULBRASIL.	ROLO	140	63,29	8.860,60
VALOR TOTAL.....R\$					186.539,70

EMPRESA VENCEDORA: DAGEAL-COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA-ME  
CNPJ:07.245.458/0001-50

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
69	GRAFITE 0.5 (ESTOJO C/ 12 MINAS), MARCA LEONORA.	CAIXA	10	0,46	4,60
104	PALITO DE PICOLÉ (PCT. C/ 100 UNIDADES), MARCA THEOTO	PACOTE	500	2,10	1.050,00
141	PISTOLA P/ COLA QUENTE FINA (UNIDADE), MARCA RIO CHENS.	UND	400	12,16	4.864,00
VALOR TOTAL.....R\$					5.918,60

EMPRESA VENCEDORA: MNX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA - EPP -CNPJ: 13.410.297/0001-05

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
48	ELÁSTICO PARA PROCESSOS (UNIDADE), MARCA MNX.	UND	500	1,19	595,00
110	PAPEL CONTATO TRANSPARENTE (ROLO C/ 25 METROS), MARCA MNX.	ROLO	150	42,80	6.420,00
VALOR TOTAL.....R\$					7.015,00

EMPRESA VENCEDORA:MS CONSTRUÇOES, COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP- CNPJ: 16.558.693/0001-72

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
21	CAIXA PLÁSTICA PARA ARQUIVO MORTO (PCT. C/ 50 UNIDADES), MARCA ALAPLAST.	PACOTE	70	120,00	8.400,00
96	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO - PRETO (CX. C/ 12 UNIDADES), MARCA MASTERPRINT.	CAIXA	250	16,44	4.110,00
105	PAPEL A4 BRANCO 75 g. (CX. COM 10 RESMAS), MARCA ECOQUALITY.	CAIXA	1.000	158,89	158.890,00
107	PAPEL A4 COLORIDO 75 g. (RESMA), MARCA REPORT.	RESMA	4.000	25,24	100.960,00
118	PASTA OFÍCIO 18mm (UNIDADE), MARCA ALAPLAST.	UND	300	1,59	477,00
119	PASTA OFÍCIO 30mm (UNIDADE), MARCA ALAPLAST.	UND	300	1,60	480,00
120	PASTA OFÍCIO 40mm (UNIDADE), MARCA ALAPLAST.	UND	500	2,00	1.000,00
121	PASTA OFÍCIO 55mm (UNIDADE), MARCA ALAPLAST.	UND	300	2,29	687,00
122	PASTA PLÁSTICA COLEZIONADORA COM PRESILHA (UNIDADE)	UND	500	1,03	515,00
123	PASTA PLÁSTICA FINA TRANSPARENTE C/ ELÁSTICO (UNIDADE), MARCA ALAPLAST.	UND	3.000	0,99	2.970,00
124	PASTA PLÁSTICA POLIIONDA 20 mm (UNIDADE), MARCA ALAPLAST.	UND	200	1,90	380,00
126	PASTA PLÁSTICA POLIIONDA 40 mm (UNIDADE), MARCA ALAPLAST.	UND	300	2,10	630,00
127	PASTA PLÁSTICA POLIIONDA 55 mm (UNIDADE), MARCA ALAPLAST.	UND	500	2,40	1.200,00
128	PASTA SANFONADA C/ 12 DIVISÓRIAS (UNIDADE), MARCA ALAPLAST.	UND	50	9,30	465,00
VALOR TOTAL.....R\$					281.164,00

EMPRESA VENCEDORA: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA -ME - CNPJ: 21.189.579/0001-52

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
09	BORRACHA BRANCA EXTRA MACIA (CX. C/ 60 UNIDADES), MARCA ZAPP.	CAIXA	250	6,97	1.742,50

29	CLIQUE Nº 1/0 (CX. C/ 100 UNIDADES), MARCA CLIPS NEW.	CAIXA	50	1,15	57,50
30	CLIQUE Nº 2/0 (CX. C/ 100 UNIDADES), MARCA CLIPS NEW.	CAIXA	300	1,17	351,00
31	CLIQUE Nº 3/0 (CX. C/ 50 UNID.), MARCA CLIPS NEW.	CAIXA	300	1,16	348,00
32	CLIQUE Nº 4/0 (CX. C/ 50 UNID.), MARCA CLIPS NEW.	CAIXA	300	1,17	351,00
33	CLIQUE Nº 6/0 (CX. C/ 50 UNIDADES), MARCA CLIPS NEW.	CAIXA	300	1,66	498,00
34	CLIQUE Nº 8/0 (CX. C/ 25 UNIDADES), MARCA CLIPS NEW.	CAIXA	200	1,35	270,00
35	COLA BRANCA ESCOLAR (TUBO DE 500g - CX. C/ 12 UNIDADES), MARCA PIRATININGA.	CAIXA	100	47,97	4.797,00
73	GRAMPEADOR P/ 20 FOLHAS (UNIDADE), MARCA LYKE.	UND	300	6,39	1.917,00
77	GRAMPO 26/6 (CX. C/ 5.000 UNIDADES), MARCA FRAMA.	CAIXA	300	3,09	927,00
114	PASTA "L" (UNIDADE), MARCA DELLO.	UND	350	0,63	220,50
129	PASTA SUSPensa P/ ARQUIVO EM AÇO (CX. C/ 50 UNIDADES), MARCA DELLO.	CAIXA	20	54,69	1.093,80
VALOR TOTAL.....R\$					12.573,30

EMPRESA VENCEDORA: ELIAS AVELINO DOS SANTOS - EPP- CNPJ: 24.208.480/0001-49

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
05	BARBANTE DE SISAL (ROLO) 60658, MARCA SISALTEC.	ROLO	200	8,40	1.680,00
72	GRAMPEADOR DE PAREDE (UNIDADE), MARCA JOCAR.	UND	30	29,45	883,50
81	LAPISEIRA 0.5 (CX. C/ 12 UNIDADES), MARCA LEONORA.	CAIXA	05	26,05	130,25
89	LIXA MULTIUSO (P/ PAREDE E MADEIRA) (CX. C/ 50 UNIDADES), MARCA TRIONIT.	CAIXA	10	52,40	524,00
90	MÁQUINA CALCULADORA DE 8 DÍGITOS (UNIDADE), MARCA CLASSE.	UND	50	6,80	340,00
VALOR TOTAL.....R\$					3.557,75

EMPRESA VENCEDORA: ROSENEIDE DA SILVA 31624995691 - CNPJ: 26.312.888/0001-91 -

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ALFINETE PARA MAPAS (CX. C/ 50 UNIDADES), MARCA LYKE.	CAIXA	20	1,75	35,00
06	BLOCO DE NOTAS AUTO ADESIVAS 76 X 102 (POST-IT GRANDE), MARCA LYKE.	BLOCO	400	2,10	840,00
07	BLOCO DE NOTAS AUTO-ADESIVAS 76 X 76 (POST-IT MÉDIO), MARCA LYKE.	BLOCO	300	1,91	573,00
43	COLCHETE Nº 10 (CX. C/ 72 UNIDADES), MARCA FIX.	CAIXA	200	3,37	674,00
44	COLCHETE Nº 12 (CX. C/ 72 UNIDADES), MARCA FIX.	CAIXA	200	5,89	1.178,00
46	CORRETIVO À BASE DE ÁGUA (CX. C/ 12 UNIDADES), MARCA LYKE.	CAIXA	100	10,90	1.090,00
79	LÁPIS GRAFITE Nº 2 (CX. C/ 144 UNIDADES), MARCA LEONORA.	CAIXA	250	23,00	5.750,00
80	LÁPIS HIDROCOR (ESTOJO C/ 12 CORES), MARCA LEONORA.	CAIXA	1.500	2,52	3.780,00
84	LIGA ELÁSTICA (PCT. C/ 100GRAMAS), MARCA PREMIER.	PACOTE	100	2,22	222,00
95	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO - AZUL (CX. C/ 12 UNIDADES), MARCA LYKE.	CAIXA	500	18,12	9.060,00
97	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO - VERMELHO (CX. C/ 12 UNIDADES), MARCA LYKE.	CAIXA	200	16,55	3.310,00
98	MARCADOR PERMANENTE AZUL (CX. C/ 12 UNIDADES), MARCA LYKE.	CAIXA	200	14,30	2.860,00
99	MARCADOR PERMANENTE PRETO (CX. C/ 12 UNIDADES), MARCA LYKE.	CAIXA	150	10,94	1.641,00
100	MARCADOR PERMANENTE VERMELHO (CX. C/ 12 UNIDADES), MARCA LYKE.	CAIXA	125	10,94	1.367,50
117	PASTA CATÁLOGO (C/ 100 FOLHAS), MARCA ACP.	UND	300	10,10	3.030,00
130	PERCEVEJO (CX. C/ 100 UNIDADES), MARCA LYKE.	CAIXA	50	1,25	62,50
143	PORTA CANETA/CLIQUE (PEQUENO) (UNIDADE), MARCA CARBRINK	UND	50	5,99	299,50
144	PORTA CANETA/CLIQUE/LEMBRETE (GRANDE) (UNIDADE), MARCA CARBRINK.	UND	100	5,60	560,00
VALOR TOTAL.....R\$					36.332,50



EMPRESA VENCEDORA: LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI – ME – CNPJ: 27.307.079/0001-54

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
93	MARCA TEXTO (CORES VARIADAS) (CX. C/ 12 UNIDADES), MARCA BRW.	CAIXA	200	11,71	2.342,00
142	PISTOLA P/ COLA QUENTE GROSSA (UNIDADE), MARCA LEONORA.	UND	300	16,12	4.836,00
VALOR TOTAL.....R\$					7.178,00

EMPRESA VENCEDORA: HELIO MASASHI SAITO &amp; CIA LTDA – EPP – CNPJ: 62.492.798/0001-93

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
18	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA DUPLA VERTICAL (UNIDADE), MARCA WALEU.	UND	100	19,99	1.999,00
20	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA TRÍPLA VERTICAL (UNIDADE), MARCA WALEU.	UND	100	29,99	2.999,00
VALOR TOTAL.....R\$					4.998,00

EMPRESA VENCEDORA: N. T. LUIZE – EPP – CNPJ: 93.577.427/0001-38

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO (UNIDADE), MARCA CARBRINK.	UND	500	2,28	1.140,00
03	APONTADOR DE LÁPIS (CX. C/ 12 UNIDADES), MARCA NDL.	CAIXA	1.200	1,85	2.220,00
04	BARBANTE DE ALGODÃO (ROLO), MARCA SOBERANO.	ROLO	500	3,50	1.750,00
08	BOLA DE ENCHER (PCT. C/ 50 UNIDADES), MARCA NEW.	PACOTE	600	4,15	2.490,00
14	CADERNO BROCHURA GRANDE (80 FOLHAS), MARCA PAN.	UND	4.000	3,65	14.600,00
19	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA SIMPLES (UNIDADE), MARCA NOVA.	UND	50	11,00	550,00
41	COLA QUENTE FINA (PCT. C/ 1 Kg.), MARCA RENDCOLA.	PACOTE	70	26,95	1.886,50
42	COLA QUENTE GROSSA (PCT. C/ 1 Kg.), MARCA RENDCOLA.	PACOTE	50	25,44	1.272,00
52	ENVELOPE PLÁSTICO COM 4 FUIROS (PCT. C/ 100 UNIDADES), MARCA PLASTPARK.	PACOTE	50	9,18	459,00
55	EVA CORES VARIADAS (PCT. C/ 10 PLACAS), MARCA NDL.	PACOTE	300	10,85	3.255,00
57	FITA ADESIVA COLORIDA 12 X 10 (CORES VARIADAS) (ROLO), MARCA ADELBRAS.	ROLO	60	0,57	34,20
59	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 25 X 50 (ROLO), MARCA ADELBRAS.	ROLO	500	1,46	730,00
70	GRAFITE 0.7 (ESTOJO C/ 12 MINAS), MARCA SMART.	CAIXA	10	0,48	4,80
71	GRAFITE 0.9 (ESTOJO C/ 12 MINAS), MARCA SMART.	CAIXA	10	0,44	4,40
74	GRAMPEADOR P/ 30 FOLHAS (UNIDADE), MARCA CAVIA.	UND	500	17,06	8.530,00
75	GRAMPO 106/6 (CX. C/ 2.500 UNIDADES), MARCA BACCH.	CAIXA	50	5,57	278,50
82	LAPISEIRA 0.7 (CX. C/ 12 UNIDADES), MARCA LYKE.	CAIXA	05	26,84	134,20
83	LAPISEIRA 0.9 (CX. C/ 12 UNIDADES), MARCA LYKE.	CAIXA	05	25,00	125,00
91	MÁQUINA CALCULADORA DE 12 DÍGITOS (UNIDADE), MARCA YINS.	UND	50	12,00	600,00
94	MARCADOR DE CD E DVD (CORES VARIADAS) (CX. C/ 12 UNIDADES), MARCA LEO.	CAIXA	15	17,80	267,00
102	MOLHADOR DE DEDOS EM PASTA (CX. C/ 12 UNIDADES), MARCA CARBRINK.	CAIXA	04	14,40	57,60
103	PALITO DE CHURRASCO (PCT. C/ 100 UNIDADES), MARCA THEOTO.	PACOTE	300	3,42	1.026,00
125	PASTA PLÁSTICA POLIIONDA 35mm (UNIDADE), MARCA ALAPLAST.	UND	400	2,59	1.036,00
VALOR TOTAL.....R\$					42.450,20

Obs: O item 154, foi cancelado.

Dê-se publicidade na forma regulamentar e, em seguida, retornem os autos à Comissão Permanente de Licitação, para as devidas providências.  
Natal, 12 de abril de 2018.

ADAMIRES FRANÇA - Secretária Municipal de Administração

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 054791/2016-75

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.039/2018 – SRP/SEMAD

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada no fornecimento e montagem de pneus para veículos oficiais tipo: motocicletas e quadriciclos e serviço de cambagem para todos os diversos tipos de veículos oficiais (automóveis, camionetes, vans, motocicletas, quadriciclos, caminhões e tratores), pertencentes as Secretarias Municipais da Prefeitura do Natal/RN.

Homologo os atos praticados quanto ao referido procedimento licitatório, através do Pregão Eletrônico 24.039/2018 – SEMAD, para que produza os efeitos legais do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178/2017. NÃO HOUE ADJUDICATÁRIO para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 que contemplam o objeto licitado em razão de uma única empresa apresentar proposta e esta ter sido cancelada por não cumprir com exigências estabelecidas no edital, motivo pelo qual estes itens foram considerados FRACASSADOS, bem como para os itens: 10, 11, 12, 13, 14 e 15 que também contemplam o objeto licitado, em razão de não haver empresa interessada, motivo pelo qual estes itens foram declarados DESERTOS.  
Natal, 11 de abril de 2018.

Adamires França - Secretária Municipal de Administração

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, CNPJ Nº 08.241.747/0004-96, situada a Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do certame abaixo especificado:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.008/2018 – SEMAD – PROCESSO Nº 054766/2016-91 – SMS (714754), OBJETO: Aquisição de Medicamentos Diversos, para atender as necessidades dos usuários do SUS. Edital disponível no site: [www.licitacoes-e.gov.br](http://www.licitacoes-e.gov.br). INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/04/2018, às 08h00, HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF. SESSÃO DA DISPUTA: 26/04/2018, às 09h00, HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF. O Edital com as especificações encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08 às 14 horas, de segunda a sexta-feira e no site [www.licitacoes-e.gov.br](http://www.licitacoes-e.gov.br), conforme as condições legais dispostas na Legislação pertinente.

Natal/RN, 12 de abril de 2018.

Suely Meneses Barreto - Pregoeira da SEMAD

## AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24.020/2018 – SEMAD

A Pregoeira da Secretária Municipal de Administração – SEMAD, telefone (84) 3232-4985, informa aos participantes e interessados do certame acima identificado, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de material médico hospitalar, com início da disputa de lances programada para o dia 24.04.2018, às 10h00min, fica adiado para o dia 27.04.2018, às 09h30min (horário de Brasília/DF). Comunicamos ainda, que o processo se encontra com vistas abertas, à disposição dos interessados, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 14h00min.

Natal, 12 de abril de 2018.

Paula Ângela Melo Paiva

## COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC

EDITAL Nº. 014/2018 DE 12 DE ABRIL DE 2018.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretária Municipal de Administração – SEMAD, DECIDE: DECLARAR LÍCITA a situação funcional dos servidores abaixo relacionados quanto à acumulação de cargos:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
052212/2016-87	ADILSON ALVES BEZERRA	46.429-5	235/2018
041302/2016-15	ANNELIESE GOMES DA SILVA	72.287-0	286/2018
040888/2017-81	Deickson Lennon Galvão de Souza	63.052-7	288/2018
036714/2009-12	KLÉBIA RIBEIRO DA COSTA	16.844-1	252/2018
018275/2015-04	MAILSON CORSINO DE BARROS	10.644-5	253/2018
018342/2015-82	MARCOS ANTONIO GOMES DE CARVALHO	11.637-8	239/2018
018269/2015-49	PEDRO ANISIO FILHO	11.846-0	233/2018

Natal, 12 de Abril de 2018.

Pedro Ribeiro Tavares de Lira - Presidente da CAC

## COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC

EDITAL Nº. 015/2018 DE 12 DE ABRIL DE 2018.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretária Municipal de Administração – SEMAD, DECIDE: DECLARAR ILÍCITA a situação funcional dos servidores abaixo relacionados quanto à acumulação de cargos:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
025130/2016-32	ANDREA DOS SANTOS SOUZA	61.593-5	247/2018
025937/2016-75	CARLOS CESAR DE ARAUJO	45.110-0	231/2018
014400/2015-07	CELIA MARIA COELHO VIEIRA	26.587-0 - 10.828-6	241/2018
018300/2015-41	JOSÉ NILSON MORAIS	31.002-6 - 64.593-0	250/2018
018286/2015-86	MARIA GORETTE MONTEIRO	69.049-0	232/2018

Natal, 12 de Abril de 2018.

Pedro Ribeiro Tavares de Lira - Presidente da CAC

## COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC

EDITAL Nº. 013/2018 DE 11 DE ABRIL DE 2018.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretária Municipal de Administração – SEMAD, DECIDE: ARQUIVAR os processos abaixo relacionados, tendo em vista a não constatação de acumulação de cargos dos servidores abaixo relacionados:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
007727/2018-67	AGNALDO MACEDO NETO	72.414-7	341/2018
045876/2016-62	DANIELE DE SOUZA PAULINO	72.343-2	287/2018
045885/2016-53	DANIELE LAURENTINO FRANCELINO	72.344-6	288/2018
007605/2018-71	EDGARD MEDEIROS JUNIOR	72.534-5	342/2018
007729/2018-56	EGBERT DE OLIVEIRA FERREIRA	72.546-4	343/2018
045863/2016-93	ERIVAN FRANCISCO DOS SANTOS	72.340-5	263/2018
007618/2018-40	FRANCISCO CLAUDIO DO NASCIMENTO	72.543-6	344/2018
007614/2018-61	GEOVÁ RAFAEL PEREIRA	72.543-3	283/2018
007619/2018-94	HENRIQUE EDUARDO MENEZES VENANCIO	72.528-8	345/2018
008545/2018-11	ISABELA SABINO BESERRA DE SOUZA MORAIS	72.546-1	281/2018
013971/2015-16	JOSEANE MARIA SANTIAGO	11.069-8	251/2018
007623/2018-52	LIDIANE PRISCILA RODRIGUES ALVES	72.545-5	347/2018
007765/2018-10	MARIA LUCIANA VICENTE XAVEIR	72.549-1	323/2018
014494/2015-14	MARIA MARGARETE DA COSTA MACEDO	67.776-9	254/2018
007750/2018-51	MONIQUE FERREIRA DA SILVA	72.548-3	324/2018
007761/2018-31	PAULA LORENA CAVALCANTE DE A. DA CRUZ	72.548-6	325/2018
007621/2018-63	SELMA MARIA DANTAS LIMA	72.540-0	348/2018
007757/2018-73	THIAGO PIMENTA RODRIGUES	72.560-3	328/2018
007598/2018-15	YURI CALISTRATO DE ALMEIDA	72.533-9	322/2018
007620/2018-19	VICTOR HUGO ALVES FORTE DE VASCONCELOS	72.528-7	349/2018
007749/2018-27	ZILENE DOS SANTOS COSTA	72.540-1	350/2018

Natal, 11 de Abril de 2018.

Pedro Ribeiro Tavares de Lira - Presidente da CAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 25/2018.

PROCESSO: 009464/2018-21.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.

CONTRATADO: APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

CNPJ 06.198.597/0001-21.

ENDEREÇO: Rua Projetada, s/n, L.04, Distrito Industrial/Macaíba/RN CEP 59280-000.

OBJETO: Aquisição de 8 (oito) conjuntos refeitórios, para atender às necessidades das unidades de ensino da Rede Municipal de Ensino de Natal.

VALOR TOTAL: R\$ 7.840,00 (sete mil, oitocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.178. Fonte: 100.000;

Elemento de despesa: 4.4.90.52. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 24 e Art. 62, ambos da Lei 8.666/93.

ASSINATURAS:

Justina Iva de Araújo Silva – Contratante

José Pereira da Costa Júnior – Contratada

Natal/RN, 10 de abril de 2018.

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Inciso II do Art. 24 e Art. 62, ambos da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO Nº.009464/2018-21

CREDOR: APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ 06.198.597/0001-07

ENDEREÇO: Rua Projetada, s/n, L.04, Distrito Industrial/Macaíba/RN, CEP 59280-000

OBJETO: Aquisição de conjuntos refeitório para atender às necessidades das unidades de ensino da Rede Municipal de Ensino de Natal.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA:

ATIVIDADE: 2.178- FONTE: 100.000- ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52

VALOR TOTAL : R\$ 7.840,00 (sete mil, oitocentos e quarenta reais).

Natal/RN, 10 de abril de 2018.

Antônio Carlos Cavalcanti Bezerra – Diretor do DAG/SME

George Câmara de Souza – Secretário Adjunto de Administração Geral

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2017.**

PROCESSO: 047295/2016-65 – SME/PMN.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ 08.241.747/0005-77.

CONTRATADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE.

CNPJ: 24.365.710/0001-83.

ENDEREÇO: Av. Senador Salgado Filho, 3000, Campus Universitário, Lagoa Nova, Natal/RN.

OBJETO: Prorrogação do final da vigência do Acordo de Cooperação nº 001/2017, alocar recursos financeiros e estabelecer as condições de repasse.

VALOR: R\$ 141.480,00 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 26 de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93.

Natal/RN, 26 de março de 2018.

ASSINATURAS:

George Câmara de Souza – Pela Contratante

Ângela Maria Paiva Cruz – Pela Contratada

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT  
 TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS  
 PRESIDENTE: MARINEIDE MORAIS PACHECO  
 PROCURADORA: NAIR GOMES DE SOUZA PITOMBEIRA  
 SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA

EDITAL 008/2018 - TATM – 2ª. INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Tributação, por sua Coordenadora do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX e art. 70, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, TORNA PÚBLICO, que da(s) Pauta(s) de Julgamento(s) prevista(s) para o(s) Dia(s): 18; 24 e 26 de abril de 2018, a partir das 08:00h, na sede do TATM, situada na Rua Açú, 394, sala 504, Tirol, Natal/RN, consta(m) o(s) seguinte(s) processo(s):

DIA: 18/04

Processo nº.:20170028295 – Reclamação Contra Lançamento- Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: Juliana Câmara Rodrigues de Sousa – Recurso Eletrônico/2018 – TATM – Ex Officio – Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura.

Processo nº.:20180047862 – Reclamação Contra Lançamento -Recorrente: Castilho Sávio de Carvalho Silva – Recorrido: Fazenda Municipal – Recurso Eletrônico/2018 – TATM – Voluntário – Relator: Conselheiro Paulo César Medeiros de Oliveira Júnior.

DIA: 24/04

Processo nº.:20160057810 – Reclamação Contra Lançamento - Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: Flávio Libânio Melo de Medeiros – Recurso nº. 323/2017 – TATM – Ex Officio – Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura.

Processo nº.:20160077470 – Auto de Infração - Recorrente: Marisa Almeida Advogados Associados – Advogados: Marisa Rodrigues de Almeida Diógenes(OAB/RN 3419) e Outros – Recorrido: Fazenda Municipal – Recurso Eletrônico/2017 – TATM – Voluntário – Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura.

Processo nº.:20170118596 – Restituição - Recorrente: Telecomunicações e Eletrônica Ltda. - ME – TELAB – Recorrido: Fazenda Municipal – Recurso nº. Eletrônico/2018 – TATM – Voluntário – Relator: Conselheiro Paulo César Medeiros de Oliveira Júnior.

Processo nº.:20170090454 – Reclamação Contra Lançamento - Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: Luciano Lima Nogueira – Recurso Eletrônico/2018 – TATM – Ex Officio – Relator: Conselheiro Paulo César Medeiros de Oliveira Júnior.

Processo nº.:20130100506 – Auto de Infração – Recorrente: Maria de Fátima Carvalho Delgado - ME – Advogado: Gutemberg Moura da Costa(OAB/RN 12.792) - Recorrido: Fazenda Municipal – Recurso nº. 032/2018 – TATM – Voluntário – Relator: Conselheiro Rafael Heider Barros Feijó.

Processo nº.: 20160068714 – Reclamação Contra Lançamento – Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: Péricles José Toscano Delgado – Recurso nº. 013/2018 – TATM – Ex Officio – Relator: Conselheiro Hugo Helinski Holanda.

Processo nº.:201600867637 – Auto de Infração – Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: Petroeng Consultoria e Projetos Industriais Ltda. – Recurso nº. 029/2018 – TATM – Ex Officio – Relator: Conselheiro Raimundo da Costa Souza.

DIA: 26/04

Processo nº.: 20160070719 – Reclamação Contra Lançamento – Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: Luiz Manoel de Freitas – Recurso nº. 329/2017 – TATM – Ex Officio – Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura.

Processo nº.:20170051432 – Auto de Infração – Recorrente: Reunidas Transportes Urbanos Ltda. – Advogados: Arthur César Dantas Silva (OAB/RN 10.829) e Vitor Chagas Pacheco(OAB/RN 10.981) - Recorrido: Fazenda Municipal – Recurso Eletrônico/2017 – TATM – Voluntário – Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura.

Processo nº.:20160054675 – Reclamação Contra Lançamento – Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: R. Gurgel Comércio e Indústria Ltda. – Recurso nº. 003/2018 – TATM – Ex Officio – Relatora: Conselheira Heleana Aparecida da Cunha Marinho.

Processo nº.:20160094006 – Reclamação Contra Lançamento – Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: Humberto Saconato – Advogado: Daniel Euzébio Dantas Pinheiro (OAB/RN nº 12.077) e Diana Ribeiro Dantas Pontes (OAB/RN nº 8.891) – Recurso nº. 008/2018 – TATM – Ex Officio – Relatora: Conselheira Heleana Aparecida da Cunha Marinho.

Processo nº.: 20160072959 – Reclamação Contra Lançamento – Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: José Evanuel de Oliveira – Recurso nº. 015/2018 – TATM – Ex Officio – Relatora: Conselheira Heleana Aparecida da Cunha Marinho.

Processo nº.: 20160091554 – Reclamação Contra Lançamento – Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: Ivon Wilson da Silva – Recurso nº. 019/2018 – TATM – Ex Officio – Relatora: Conselheira Heleana Aparecida da Cunha Marinho.

Processo nº.: 20160115054 – Reclamação Contra Lançamento – Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: Alexandre Medeiros dos Santos – Recurso Eletrônico/2018 – TATM – Ex Officio – Relatora: Conselheira Heleana Aparecida da Cunha Marinho.

Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

ACÓRDÃOS LIDOS NA SESSÃO NO DIA 10 DE ABRIL DE 2018.

Processo nº.: 2016.0049078 – Reclamação Contra Lançamento

Recorrente : Fazenda Municipal

Recorrido : Niedja Simone Alves Forte

Recurso n.º : 314/2017 – TATM - Ex-Ofício

Relator (a) : Conselheira Heleana Aparecida da Cunha Marinho

Acórdão nº. 126/2018 – TATM - Ementa: TRIBUTÁRIO. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. ISS PROFISSIONAL AUTÔNOMO. COMPROVAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR EM PARTE DO PERÍODO. RECURSO EX OFFICIO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DO PEDIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso EX-OFFICIO e negar-lhe provimento, mantendo a decisão proferida em primeira instância, em harmonia com o parecer oral da Procuradoria Municipal, nos termos do voto da relatora. Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal (RN), 10 de maio de 2018.

Processo nº.: 2016.0106667 – Auto de Infração

Recorrente : Belares Ponta Negra Empreendimento Imobiliário Ltda.

Advogado : Bruno Macedo Dantas (OAB/RN 4.448)

Recorrido : Fazenda Municipal

Recurso nº.: Eletrônico/2017 - TATM - Voluntário

Relator (a) : Conselheira Heleana Aparecida da Cunha Marinho

Acórdão nº. 127/2018 – TATM - Ementa: TRIBUTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. FALTA DE RECOLHIMENTO DE ISS RETIDO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DO AUTO DE INFRAÇÃO. REFORMA EX OFFICIO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA APENAS PARA REDUÇÃO DA MULTA POR INFRAÇÃO PARA 100% SOBRE O VALOR DO TRIBUTO. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso Voluntário e dar parcialmente provimento para julgando, entretanto, parcialmente procedente o Auto de Infração nº 505189570, reformando, ex officio, a decisão proferida em julgamento de primeira instância apenas de forma a reduzir a multa por infração para 100% sobre o valor do tributo devido, em consonância com o parecer da Doutra Procuradoria deste Município, nos termos do voto da relatora. Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal (RN), 10 de abril de 2018.

Processo nº.: 2013.3018804-2 – Reclamação Contra Lançamento

Recorrente: Serhs Brasil Empreendimentos Turísticos Ltda.

Advogados: Ana Flávia de Andrade Câmara (OAB/RN 7717 e Outros)

Recorrido: Fazenda Municipal

Recurso nº.: 206/2017 – TATM - Recurso Voluntário

Relatora: Conselheira Ana Katarina Miranda de Andrade

Acórdão nº. 128/2018 – TATM - Ementa: Tributário. Reclamação Contra Lançamento. Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU/TLP. Exercícios de 2008, 2009, 2010 e 2015. Lançamento complementar após correção das áreas do imóvel. Possibilidade. Cobrança apenas da taxa de destinação do lixo. Taxa devida pelo contribuinte. Recurso Voluntário conhecido e improvido. Manutenção da decisão de primeira instância. Improcedência do pedido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, conhecer do recurso interposto, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, em consonância com o parecer oral da doutra Procuradoria-Geral do Município junto a este Tribunal, julgando improcedente a reclamação. Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal (RN), 10 de abril de 2018.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO:

Processo nº.: 20150126265 – Auto de Infração

Recorrente: Hazbun Ltda

Advogada: Valéria Niole Teixeira da Silva Figueiredo Brunet (OAB/RN 14.592)

Recorrido: Fazenda Municipal

Recurso nº.: 005/2017 – TATM – Voluntário

Revisor: Conselheiro Miquêias Beserra da Silva

Acórdão nº. 109/2018 – TATM - Ementa: Tributário. Auto de Infração. ISS. Responsabilidade pela retenção e recolhimento. Obrigação Ope Legis. Artigo 64, II da Lei 3.882/89. Dedução dos materiais acima do permitido. Falta de comprovação. Artigo 11, § 5º. do Decreto 8.162/2007. Manutenção da decisão de 1ª. Instância. Recurso Voluntário conhecido e improvido. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade dos votantes, e em dissonância com o parecer da Procuradoria Geral do Município, em conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento, para confirmar integralmente a decisão a quo pelos fundamentos de fato e de direito.

Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal (RN), 03 de abril de 2018.

Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 12 de abril de 2018.

Marineide Moraes Pacheco - Presidente do TATM – Mat. 05.588-3

Maria Cláudia de Aquino Ferreira - Secretária TATM - Mat. 05.986-2

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

PORTARIA Nº 012/2018-GS/SEMURB, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL Daniel Nicolau de Vasconcelos Pinheiro, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria; RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a pedido da presidente da Comissão de Sindicância pelo Memorando nº 002/18, de 11 de abril de 2018, para conclusão do processo administrativo: Processo nº 027441/2017, conforme Portaria 001/2018 publicada no Diário Oficial do Município em 19 de janeiro de 2018 SEMURB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, composta pelos seguintes servidores: Joselita Cortez Inácio Lopes, matrícula nº 00.380-80 (Presidente);

Francisco Ricardo de Souza Júnior, matrícula nº 46-925-4;

Eduardo do Carmo Martins Júnior, matrícula nº 43.317-9.

Art. 3º Em virtude da mudança de sede, os trabalhos da Comissão deverão ser realizados no âmbito das instalações físicas desta SEMURB.

DANIEL NICOLAU DE VASCONCELOS PINHEIRO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

#### LICENÇA AMBIENTAL

TKS SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ 07.774.050/0004-18, torna público, conforme a resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu a SEMURB em 29/09/2017, através do Processo Administrativo Nº 032869/2017-81, a Licença Ambiental de Operação para o funcionamento de um Escritório Administrativo de uma empresa de Segurança Privada com área construída de 473,57 m² em um terreno de 773,22 m², situado na Rua da Saudade, 1832, Nova Descoberta, Natal/RN, Cep: 59.056-400, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos.

#### LICENÇA AMBIENTAL

HAZBUN LTDA, CNPJ 08.374.688/0001-81, torna público, conforme resolução CONAMA nº 237/97, que requereu à SEMURB em 28/03/2018, através do Processo Administrativo nº 009343/2018-89, a Licença Ambiental de Instalação para o funcionamento de um hotel com área construída de 7.552,51m² em um terreno de 1.567,75m², situado na Av. Eng. Roberto Freire, esquina com Rua Miguel Godeiro Primo, 9130, Ponta Negra, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2018

Processo nº.: 009415/2018-98

Contratada: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI – EPP;

CNPJ 18.876.112/0001-76

Endereço: Av. Barão de Itapura, 2294, salas 15 e 16, Ed. Montpellier – Guanabara, CEP 13.073-300 – Campinas/ SP;

Contratante: SEMTAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.01-08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da SEMTAS; Fonte:

100000; Anexo: 1; Elemento de Despesas: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações,

Lei Municipal nº 6.025/2009, no Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº

11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada

com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no Processo

Administrativo nº 006.575/2017-02, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico nº

24.078/2017, passando o Edital e seus Anexos e a proposta da CONTRATADA.

Objeto: O objeto da presente avença consiste na contratação de empresa prestadora

de serviços de publicação de avisos públicos em geral, inclusive licitações e extratos de

contratos no Diário Oficial da União – DOU e Jornal de Grande Circulação a nível Nacional,

de acordo com a necessidades da Contratante, conforme especificações e quantitativos

previstos no instrumento contratual.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura;

Valor Total: R\$ 33.792,00 (trinta e três mil setecentos e noventa e dois reais);

Data de Assinatura: 11 de abril de 2018.

Contratada: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI – EPP;

Contratante: Ilzamar Silva Pereira – Secretária/SEMTAS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 14/2017

Processo nº.: 040261/2017-21

Parceiras: SEMTAS e ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - CNPJ 35.797.364/0010-10

Base Legal: Art. 57, Lei nº 13.019/14

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto alteração do Plano de Trabalho para o exercício de

2018, cuja meta de atendimento diminuirá de 30 (trinta) para 27 (vinte e sete) crianças e adolescente

de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos de idade na modalidade de casa lar, com fundamento no art. 57, da

Lei nº 13.019/14 e alterações, sendo mantido o valor global inicialmente convencionado.

Data de Assinatura: 06 de abril de 2018

Parceiras: ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL e

Ilzamar Silva Pereira – Secretária/SEMTAS



**\*EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES**

(Pregão Eletrônico nº 18.0023/2016 – SEMTAS/PMN)

PROCESSO: 039245/2016-12 (principal) e Processo nº 050771/2016-25 (accessório)

CONTRATANTE: SEMTAS

CONTRATADA: ITACA EIRELI – ME - CNPJ 24.845.457/0001-65

ENDEREÇO: Rua Luiz Altemburg Senior, nº 635, Sala 101, CEP 89.031-300, Bairro Escola Agrícola, Blumenau-SC.

OBJETO: A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Princípio da Publicidade dos atos administrativos, considerando os termos do Pregão Eletrônico nº 18023/2016-SEMTAS e, por fim, considerando os autos do Processo Administrativo nº 039245/2016-12 (principal) e Processo nº 050771/2016-25 (accessório) SEMTAS/PMN, conforme termos do Parecer Jurídico nº 042/2017 – AIUR/SEMTAS e Decisão da Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, resolve: NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE a empresa ITACA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.845.457/0001-65, conforme art. 87, incisos II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e subitem 9.2, alíneas “b” e “c” c/c 9.2.1, alínea “c”, ambos do Termo de Referência nº 84/2016/SEMTAS/PMN, Edital do Pregão Eletrônico nº 18.023/2016-SEMTAS, cujo objeto era a aquisição de material permanente (eletrodoméstico), sobre a aplicação das penalidades previstas no referido termo e legislação pertinente, quais sejam: MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DOS OBJETOS CONTRATADOS e SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, pelo período de 06 (seis) meses, a contar do recebimento desta, ou seja, 29 de Maio de 2017, tendo em vista a não entrega do objeto contratado, em conformidade com as especificações do Ata de Registro de Preços nº 18023/2016-SEMTAS, na data pactuada, mesmo após devidamente notificada, mostrando-se inerte a todas tentativas de convocação realizadas por esta Secretaria.

Data: 01 de fevereiro de 2018.

ASSINATURA: Ilzamar Silva Pereira – Secretária/SEMTAS.

\*Replicado por Incorreção

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº018/2017

Processo:042669/2016-56

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Contratada: Hel Construções e Assessoria Ltda-ME

Objeto: Adequação aos serviços objeto do contrato nº 018/2017, de acordo com planilha discriminada integrada no presente aditivo

Fundamentação: Art. 65, inciso I, alínea “b”, combinado com o § 1º do mesmo artigo, da lei nº 8.666/1993

Valor: Sem alteração do valor do contrato

Previsão Orçamentária: Atividade/Projeto 15.453.12.2.528 – Melhoria das Operações de Trânsito/Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- Fonte 112200 – Sub-Elemento: 99.

Ratificação das demais cláusulas: Sem mais alterações

Data da Assinatura: 11/04/2018

Contratada – Elequicina Maria dos Santos – Secretária Municipal de Mobilidade

Contratante – Hugo Eduardo Amaral dos Santos – Hel Construções e Assessoria Ltda-ME

Testemunha – Edivaldo Almeida

Testemunha – Genifran Borges de Araújo

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Fica Inexigível a licitação da despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 25, Caput, da Lei 8.666/93, em sua redação atual:

PROCESSO Nº: 7650/2018-25

OBJETO: Despesa com pagamento de anuidade referente ao exercício 2018

CREDOR: União Internacional do Transporte Público – UITP

CNPJ 21.899.676/0001-39

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS: Projeto/Atividade:15.453.12.2.527 - Fortalecimento das Ações de Operação de Transporte/ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39/Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Sub Elemento 01 – Anexo VII – Fonte 100000

Valor: R\$ 7.432,98 (sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos)

ORDENADOR DA DESPESA: Elequicina Maria dos Santos – Secretária/STTU

Natal, 12 de abril de 2018

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA****TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO Nº 00000.000464/2018-65

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 - SEMOV

Fontes de Recursos: 100.000 – Ordenados Não vinculados

Adjudico o objeto licitado, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018-SEMOV, no tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DO SISTEMA DE BOMBEAMENTO DE NATAL – RN adjudicando o objeto licitado em favor da empresa: ECOMAT ENGENHARIA LTDA, com proposta no valor de R\$ 421.421,81 (quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e um centavo), com fundamento no Art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Natal, 12 de abril de 2018.

Tomaz Pereira de Araújo Neto - Secretário SEMOV

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº 00000.000464/2018-65

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 - SEMOV

Fontes de Recursos: 100.000 – Ordenados Não vinculados

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quanto ao procedimento licitatório referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018-SEMOV, no tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DO SISTEMA DE BOMBEAMENTO DE NATAL – RN homologando o objeto licitado em favor da empresa: ECOMAT ENGENHARIA LTDA, com proposta no valor de R\$ 421.421,81 (quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e um centavo), com fundamento no Art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Natal, 12 de abril de 2018.

Tomaz Pereira de Araújo Neto - Secretário SEMOV

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº 00000.019556/2017-38

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 - SEMOV – 3ª. Convocação

Fontes de Recursos: 100.000 – Ordenados Não vinculados

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quanto ao procedimento licitatório referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018-SEMOV – 3ª. Convocação, no tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA RECONSTRUÇÃO COM ENROCAMENTO DE PARTE DO CANAL DO RIACHO DO BALDO NA LOCALIDADE DO PASSO DA PÁTRIA – NATAL – RN, homologando o objeto licitado em favor da empresa: TCPAV – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, com proposta no valor de R\$ 394.669,58 (trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) com fundamento no Art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Natal, 11 de abril de 2018.

Tomaz Pereira de Araújo Neto - Secretário SEMOV

**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018-SEMOV**

A Comissão permanente de Licitação da SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira nº 2280 – Lagoa Seca – Natal – RN, tel. (084) 3231-8121, torna público o resultado do julgamento da TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018-SEMOV- convocação, no tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DO SISTEMA DE BOMBEAMENTO DE NATAL – RN, teve como vencedora a empresa: ECOMAT ENGENHARIA LTDA, com proposta no valor de R\$ 421.421,81 (quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e um centavo).

Natal, 12 de abril de 2018

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEMOV

**RDC PRESENCIAL Nº 001/2018-SEMOV - Retificação**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura – SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira, 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, torna público a retificação da publicação no Diário Oficial do Município do dia 26/03/2018, página 4 onde se lê: Data: 16/04/2018 leia-se...17/04/2018. Hora: 08h:00min. Os demais termos permanecem inalterados.

Natal, 12 de abril de 2018.

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEMOV

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018-SEMOV**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura – SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira, 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, torna público a retificação da publicação no Diário Oficial do Município do dia 15/03/2018, página 4 onde se lê: PROCESSO Nº 00000.007078/2018-36, leia-se... PROCESSO Nº 00000.007578/2018-36. Os demais termos permanecem inalterados.

Natal, 12 de abril de 2018.

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEMOV

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS****PORTARIA Nº 031/2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, tendo em vista o que consta no artigo 58 e no artigo 74, II, “d”, ambos da Lei Orgânica do Município de Natal, e artigos 213, 214 e 215 da Lei Municipal nº 1.517/1965, considerando a necessidade de instaurar uma sindicância para a apuração das responsabilidades inerentes a eventuais defeitos no procedimento de contratação.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a comissão de sindicância para apurar a responsabilidade referente aos fatos narrados nos Processos Administrativos nº 028085/2013-25; nº 003340/2014-16 e nº 034285/2014-06, a serem apurados nos autos do Processo nº 030731/2017-48, composta pelos seguintes servidores:

Marcos Aurélio Barbosa de Farias – Mat. 61.137-9;

Suelli Bezerra de Lacerda – Mat. 06454-8;

João Vicente de Araújo Neto – Mat. 61.061-5.

Art. 2º A comissão ora constituída tem o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar relatório conclusivo sobre o processo referente à matéria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JONNY ARAÚJO DA COSTA

Secretário Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR

Natal, 11 de Abril de 2018.



**PORTARIA Nº 032/2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, tendo em vista o que consta no artigo 58 e no artigo 74, II, "d", ambos da Lei Orgânica do Município de Natal, e artigos 213, 214 e 215 da Lei Municipal nº 1.517/1965, considerando a necessidade de instaurar uma sindicância para a apuração das responsabilidades inerentes a eventuais defeitos no procedimento de contratação.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a comissão de sindicância para apurar a responsabilidade referente aos fatos narrados nos Processos Administrativos nº 028085/2013-25; nº 003340/2014-16 e nº 034285/2014-06, a serem apurados nos autos do Processo nº 030729/2017-79, composta pelos seguintes servidores:

Marcos Aurélio Barbosa de Farias – Mat. 61.137-9;

Sueli Bezerra de Lacerda – Mat. 06454-8;

João Vicente de Araújo Neto – Mat. 61.061-5.

Art. 2º A comissão ora constituída tem o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar relatório conclusivo sobre o processo referente à matéria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JONNY ARAÚJO DA COSTA

Secretário Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR

Natal, 11 de Abril de 2018.

**PORTARIA Nº 033/2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, tendo em vista o que consta no artigo 58 e no artigo 74, II, "d", ambos da Lei Orgânica do Município de Natal, e artigos 213, 214 e 215 da Lei Municipal nº 1.517/1965, considerando a necessidade de instaurar uma sindicância para a apuração das responsabilidades inerentes a eventuais defeitos no procedimento de contratação.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a comissão de sindicância para apurar a responsabilidade referente aos fatos narrados nos Processos Administrativos nº 028085/2013-25; nº 003340/2014-16 e nº 034285/2014-06, a serem apurados nos autos do Processo nº 030730/2017-01, composta pelos seguintes servidores:

Marcos Aurélio Barbosa de Farias – Mat. 61.137-9;

Sueli Bezerra de Lacerda – Mat. 06454-8;

João Vicente de Araújo Neto – Mat. 61.061-5.

Art. 2º A comissão ora constituída tem o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar relatório conclusivo sobre o processo referente à matéria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jonny Araújo da Costa

Secretário Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR

Natal, 11 de Abril de 2018.

**\*EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2018-SEMSUR**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007529/2018-01

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

CONTRATADA: SELT ENGENHARIA LTDA. (CNPJ: 19.187.475/0001-67)

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de assessoramento técnico contínuo com suporte operacional e fornecimento de insumos para controle, atendimento e inspeção do Sistema de Iluminação Pública do Município de Natal

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.908.000,00 (hum milhão, novecentos e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ATIVIDADE: 17.01.15.452.001.2-263 – Manutenção da Iluminação Pública

ELEMENTO: 3.3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SUB-ELEMENTO: 99 - FONTE: 101.700; ANEXO: IV

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

LOCAL E DATA: Natal/RN, 29 de Março de 2018.

Jonny Araújo da Costa - SEMSUR/Contratante

SELT ENGENHARIA LTDA. - Contratada

\*Republicação por Incorreção

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

EXTRATO DO CONTRATO 013/2018

PROCESSO Nº 009199/2018-81, referente a Licitação na modalidade Pregão Presencial 24.011/2018 - SEMAD

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEL.

CONTRATADA: APPLAUSE BRASIL – TECNOLOGIA TEATRAL EIRELI-EPP.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e cênicos.

BASE LEGAL: Lei 10.520

Vigência: 120 dias após a assinatura

Natal, 29 de março de 2018.

Assinaturas:

Danielle Araújo Mafra – Contratante

Aendje Scora de Souza - Contratada

**FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES****PORTARIA Nº 178/2018 – FUNCARTE, 12 DE ABRIL DE 2018.**

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 43 da Lei Complementar nº. 108, de 29 de agosto de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor LENILTON TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula 14.066-0, para atuar como fiscal/gestor do contrato nº 127/2018, firmado entre a Fundação Cultural Capitania das Artes e RUDSON RICELLI LIMA DA SILVA/CPF072.191.294-08, referente ao processo administrativo nº 002165/2018-65.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal/RN, 12 de abril de 2018.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da FUNCARTE

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 010150/2018-71

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: BETHOVEN E JUBILEU LTDA

Objeto: A presente inexigibilidade tem como OBJETO a contratação da empresa BETHOVEN E JUBILEU LTDA, CNPJ 10.940.322/0001-74, para agenciamento da Banda Perfume de Gardênia para apresentação no evento denominado FESTA DE SÃO JOSÉ PEREGRINO 2018, no dia 29 de abril do corrente ano, através da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE.

Classificação da Despesa:

Projeto/Atividade 1339200061096 – REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA FUNCARTE; Elemento de despesa 3339039 Fonte: 100000

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Natal/RN, 12 de abril de 2018.

Reconhecimento: Neemias Lopes da Silva – Chefe do Núcleo de Música.

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2018**

Nº do processo: 002165/2018-65

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: RUDSON RICELLI LIMA DA SILVA

Objeto: Contratação de RUDSON RICELLI LIMA DA SILVA, selecionado por meio da Portaria nº 56/2018, publicada no Diário Oficial do Município no dia 02 de fevereiro de 2018, co o Resultado Final da Seleção Pública nº 005/2018 – Seleção Pública de Bandas de Frevo Para Compor a Programação do Carnaval Multicultural de Natal 2018, para realizar/intermediar apresentação da Banda de Frevo "Banda de Frevo Potiguar" (13 INTEGRANTES).

Classificação da Despesa:

13.392.0006.1096 – REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA FUNCARTE- Elemento de despesa: 3339036 – Fonte: 100000. Base Legal:

Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002

Valor: R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais)

Vigência: Da data da sua assinatura com eficácia a partir de sua publicação no DOM até o dia 28 de Fevereiro de 2018.

Natal/RN, 05 de Fevereiro de 2018.

Assinaturas:

Dácio Tavares de Freitas Galvão – FUNCARTE

RUDSON RICELLI LIMA DA SILVA

**COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL****TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 004/2018**

É dispensado a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, Contratação Direta – Valor abaixo do limite legal para Licitação Dispensável - possibilidade legal – Aplicação do novo estatuto Jurídico das Empresas Estatais – Lei nº 13.303/2016 - Artigo 28º, Inciso II, conforme parecer exarado no processo.

Nº DO PROCESSO: 00000.000134/2018-70

OBJETIVO: Aquisição de Cal hidróxido de cálcio, aspecto físico po, cor branca, aplicação construção civil em pacote de 5kg

NOME DO CREDOR: CLARIT COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 02.898.097/0001-27

ENDEREÇO: Rua Benvida, 50 - Passaré - Fortaleza/CE - CEP 60.861-340

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA -

ATIV/PROJ: 15.452.0057.2-295

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - SUB-ELEMENTO: 24-FONTE DE RECURSOS: 100000 REDUZIDO: 12237

VALOR: R\$ 47.712,00 (quarenta e sete mil, setecentos e doze reais.)

Natal, 12 de abril de 2018

Claudio Henrique Pessoa Porpino - Diretor Presidente

**TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 005/2018**

É dispensado a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, Contratação Direta – Valor abaixo do limite legal para Licitação Dispensável - possibilidade legal – Aplicação do novo estatuto Jurídico das Empresas Estatais – Lei nº 13.303/2016 - Artigo 28º, Inciso II, conforme parecer exarado no processo.

Nº DO PROCESSO: 00000.000130/2018-91  
 OBJETIVO: Aquisição de Protetor Solar -EPS 50 - Proteção contra UVA/UVB, recipiente com 120ml/120g  
 CREDOR: VIDAFARMA-Farmácias de manipulação Ltda - CNPJ 07.524.849/0001-03  
 ENDEREÇO: Avenida Floriano Peixoto, 538 - Petropolis – Natal/RN  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ATIV/PROJ: 15.452.0057.2-295  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - SUB-ELEMENTO: 09-FONTE DE RECURSOS: 100000  
 REDUZIDO: 12237  
 VALOR: R\$ 10.900,00(dez mil, novecentos reais.)  
 Natal, 12 de abril de 2018  
 Claudio Henrique Pessoa Porpino  
 Diretor Presidente

#### TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 006/2018

É dispensado a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, Contratação Direta – Valor abaixo do limite legal para Licitação Dispensável - possibilidade legal – Aplicação do novo estatuto Jurídico das Empresas Estatais – Lei nº 13.303/2016 - Artigo 28º, Inciso II, conforme parecer exarado no processo.

Nº DO PROCESSO: 00000.004146/2018-73  
 OBJETIVO: ASOS (Atestados de Saúde Ocupacional), carbonados em 02 (duas) vias sendo a primeira branca e a segunda amarela.  
 NOME DO CREDOR: UNIÃO COMERCIO & SERVIÇOS - CNPJ: 10.685.202/0001-78  
 ENDEREÇO: Rua Rio Jaquaribe, 13-A - EMAUS – Parnamirim/RN - CEP 59.148-666  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA - ATIV/PROJ: 15.122.0001.2-296  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - SUB-ELEMENTO: 48-FONTE DE RECURSOS:100000  
 REDUZIDO:10680  
 VALOR: R\$ 678,00(seiscentos e setenta e oito reais.)  
 Natal, 12 de abril de 2018.  
 Claudio Henrique Pessoa Porpino  
 Diretor Presidente

#### TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 007/2018

É dispensado a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, Contratação Direta – Valor abaixo do limite legal para Licitação Dispensável - possibilidade legal – Aplicação do novo estatuto Jurídico das Empresas Estatais – Lei nº 13.303/2016 - Artigo 28º, Inciso II, conforme parecer exarado no processo.

Nº DO PROCESSO: 00000.004146/2018-28  
 OBJETIVO: Aquisição de EPI'S.  
 CREDOR: UNIÃO COMERCIO & SERVIÇOS - CNPJ 10.685.202/0001-78  
 ENDEREÇO: Rua Rio Jaquaribe, 13-A - EMAUS – Parnamirim/RN - CEP 59.148-666  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA - ATIV/PROJ: 15.452.0057.2-295  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - SUB-ELEMENTO: 09/28-FONTE DE RECURSOS: 100000  
 REDUZIDO: 12237  
 VALOR: R\$ 46.998,00 (quarenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais.)  
 Natal, 12 de abril de 2018  
 Claudio Henrique Pessoa Porpino - Diretor Presidente

#### TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 008/2018

É dispensado a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, Contratação Direta – Valor abaixo do limite legal para Licitação Dispensável - possibilidade legal – Aplicação do novo estatuto Jurídico das Empresas Estatais – Lei nº 13.303/2016 - Artigo 28º, Inciso II, conforme parecer exarado no processo.

Nº DO PROCESSO: 00000.000131/2018-38  
 OBJETIVO: Aquisição de Papel Higiénico.  
 CREDOR: RENATA COSTA BEZERRA DE SOUZA – ME - CNPJ: 16.466.560/0001-76  
 ENDEREÇO: Avenida Maria Lacerda Montenegro, 613 – Loja 34 – Comercial Reis Magos, - Parque do Pitimbu - Parnamirim/RN – CEP 59.150-000  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA - ATIV/PROJ: 15.122.0001.2-296  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - SUB-ELEMENTO: 22- FONTE DE RECURSOS: 100000  
 REDUZIDO: 10631  
 VALOR: R\$ 3.820,80 (três mil, oitocentos e vinte e oitenta centavos.)  
 Natal, 12 de abril de 2018  
 Claudio Henrique Pessoa Porpino - Diretor Presidente

#### EDITAL

##### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas desta Companhia, para a Assembléia Geral Ordinária que será realizada às 09:00 horas do dia 25 de abril de 2018, em sua sede localizada à rua Dr. Mário Negócio, 2389 – Quintas – Natal, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:  
 1) Exame, discussão e aprovação do Balanço Patrimonial com suas demonstrações financeiras, notas explicativas, relatório da administração e pareceres do Conselho de Administração e Fiscal referente ao exercício de 2017;  
 2) Outros assuntos de interesse da Urbana.  
 Natal/ RN, 12 de abril de 2018.  
 Conselho de Administração

#### DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR RANIERE BARBOSA  
 1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR NEY LOPES JÚNIOR 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR SUELDO MEDEIROS 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ERIKO JÁCOME  
 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR DINARTE TORRES 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR ANA PAULA 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR EUDIANE MACEDO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR CARLA DICKSON.

#### LEI PROMULGADA Nº 0539/2018

Estabelece a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos para os doadores de medula óssea do Município de Natal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município do Natal, e pelo Artigo 201, § 6º da Resolução nº 337/05 - Regimento Interno - PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica isento da taxa de inscrição para concursos públicos da Administração Pública do Município de Natal o doador de medula óssea.

Parágrafo Único – Considera-se doador de medula óssea as pessoas cadastradas no Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea (REDOME).

Art. 2º - Os órgãos e as entidades que integram a Administração Pública Municipal ficam obrigados a incluir a isenção prevista nesta Lei nos editais de concursos públicos.

Parágrafo Único – O doador para exercer o direito previsto nesta Lei fica obrigado a apresentar o cadastro no REDOME no ato da inscrição no concurso público.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões, em Natal, 12 de abril de 2018.

Raniere Barbosa - Presidente

Dinarte Torres - Primeiro Secretário

Ana Paula - Segundo Secretário

#### LEI PROMULGADA Nº 0540/2018

Promulga o dispositivo vetado pelo Prefeito Municipal, em razão da Rejeição do Veto Parcial à Emenda nº 171, de autoria do Vereador Sandro Pimentel, a Lei nº 6.757, de 29 de dezembro de 2017, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal, para exercício financeiro de 2018, e dá outras providências”, pela Câmara Municipal de Natal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL:

Faço saber que a Câmara Municipal de Natal decidiu MANTER a Emenda 171, da Lei nº 6.757, de 29 de dezembro de 2017, em razão da REJEIÇÃO DO VETO PARCIAL do Prefeito Municipal:

18.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

18.48 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – FUMDEC

Ação 08.334.013.2338 – Retira R\$ 100.000,00 (cem mil reais) – Intermediação da mão-de-obra qualificada e de trabalhadores segurados, junto à SEMTAS.

Ação 08.334.013.2363 – Inserir R\$ 100.000,00 (cem mil reais) – Estímulo ao empreendedorismo e à economia solidária – SEMTAS

Objetivos: Garantir uma linha de financiamento para carroceiros de Natal obterem carroças sem tração animal.

Sala das Sessões, em Natal, 12 de abril de 2018.

Raniere Barbosa - Presidente

Dinarte Torres - Primeiro Secretário

Ana Paula - Segundo Secretário

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1402/2018

Concede Título de Cidadão Natalense ao Senhor Roberto Teixeira de Lima, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Natalense ao Senhor Roberto Teixeira de Lima.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 11 de abril de 2018.

Raniere Barbosa - Presidente

Dinarte Torres - Primeiro Secretário

Ana Paula - Segundo Secretário

#### ERRATA À PORTARIA Nº 0151/2018-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Promulgada nº 0520/2018, publicada no Diário Oficial de Município, de 11 de janeiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Publicar Errata à Portaria Nº 0151/2018-MD, publicada no Diário Oficial do Município no dia 06 de abril de 2018, na forma abaixo descrita;

ONDE LÊ-SE:

MARIA ELOI DE MELO- SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA TV.

LEIA-SE:

MARINA ELOI DE MELO- SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA TV.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 10 de abril de 2018.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE

DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 001/2018/CNPDM/NATAL (RN), 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

A COMISSÃO NORMATIVA DO PROGRAMA DJALMA MARANHÃO, criada pela Lei nº 4.838, de 10 de julho de 1997, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o Art. 5º, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto abaixo discriminado:

Processo 130/17 – Proponente: DÉBORA DOMINGOS S. DE MELO BRENNAND DE CARVALHO  
Nome do Projeto: ASSIM SE PASSARAM DEZ ANOS

Art. 2º Aprovar a prorrogação dos projetos abaixo discriminados:

Processo 083/16 – Proponente: Izabel C de Medeiros - ME

Nome do Projeto: MEU SOLO

Processo 098/16 – Proponente: Mariana Arêa Leão Hardi

Nome do Projeto: PONTO

Art. 3º Aprovar a redução do valor total dos projetos abaixo discriminados:

Processo 043/17 – Proponente: ANA MORENA TAVARES RAMOS

Nome do Projeto: MOVIMENTO CARNAVALESCO ORQUESTRA GREIOSA

Processo 091/17 – Proponente: PAULO MILTON FERNANDES DE OLIVEIRA

Nome do Projeto: BLOCO SUBMARINO AMARELO

Processo 041/16 – Proponente: MAFALDO PRODUÇÕES E EVENTOS

Nome do Projeto: RISO GRANDE DO NORTE

Processo 050/16 – Proponente: GILMAR FERREIRA GARCIA

Nome do Projeto: BLOCO APONTA

Processo 085/17 – Proponente: TERRITÓRIO POTIGUAR

Nome do Projeto: ROCK DA RUA

Processo 033/16 – Proponente: MEGA FONE LTDA ME

Nome do Projeto: TURNÊ ROCK SYMPHONY

Processo 053/17 – Proponente: ARLINDO BEZERRA DA SILVA JÚNIOR

Nome do Projeto: CINE VERÃO – FESTIVAL DE CINEMA DA CIDADE DO SOL

Dácio Tavares de Freitas Galvão

PRESIDENTE DA COMISSÃO NORMATIVA DO PROGRAMA DJALMA MARANHÃO

### NORMAS TÉCNICAS

(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas deverão observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
  - por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
  - as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e número do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido (ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
  - Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
  - Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN  
ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL  
PRESIDENTE: Solange Teixeira Avelino  
MEMBROS: Rose Mary Linhares Tavares, Zeneide Dantas de Medeiros  
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida  
DIAGRAMADORES: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento,  
Jonathan Nasser de Oliveira Dias